



República Federativa do Brasil
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Marcos Rafael Martin - Oficial
Rua Joviano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Jaguariaíva
Estado do Paraná

TITULAR
AGOSTINHO CARLOS THON
CPF 441.505.129-49
EMPREGADOS JURAMENTADOS
Antonio Carlos Thon
CPF 648.698.229-20
Lucia Ferreira Pivovar
CPF 395.903.309-59

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 10.637

FECHA

RUBRICA

MATRÍCULA SOB Nº 10.637 = DATA:- 20 de dezembro de 1996. **UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS COM 30,00 HECTARES, IGUAIS A 12,397 ALQUEIRES PAULISTAS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "FAZENDA SAMAMBAIA", DESTE MUNICÍPIO E COMARCA,** tendo as seguintes metragens, divisas e confrontações: Partindo do marco 0, cravado à margem do Rio Jaguariaíva, segue o curso do rio até o marco 1, na extensão de 239,668 metros, no rumo de 28º20'00"NW, confrontando com Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo; do marco 1 segue pelo Rio Jaguariaíva até o marco 4, nas seguintes distâncias e rumos: 381,623m, 3º50'08"NW; 599,137 metros, 11º53'48"NE; 183,241m, 14º53'01"NE, sempre confrontando / com Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo; do marco 4 segue por linha seca até o marco 5, na extensão de 544,977m, no rumo de 79º12'16"NE, confrontando com Ruy Cunha; do marco 5 segue pela Rodovia PR-151 até o marco 6, na extensão de 111,626m, no rumo de 69º03'17"SW; do marco 6 continua pela Rodovia PR-151 nas seguintes distâncias e rumos: 95,794m, 51º38'11"SW; 81,223m, 36º44'32"SW; 516,622m, 29º38'59"SW; 117,328m, 19º50'18"SW; 96,832m, 0º35'09"SW; 188,793m, 12º12'49"SE; 131,365m, 6º04'55"SE; 150,289m, 4º07'41"SW; 122,873m, 21º33'51"SW; 69,927m, 35º04'43"SW, até atingir o marco 0, início da descrição. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 5.243, fls. 136 do Livro nº 3=H, deste Registro Imobiliário. **PROPRIETÁRIO:** RUY CUNHA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agropecuarista e procurador da justiça, portador da CI/RG nº 37.992/PR., e do CPF/MF sob nº 003.632.439/68, residente e domiciliado a Rua Sergipe nº 1091, 4º andar, na cidade de Londrina, deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - Estado do Paraná, 20 de dezembro de 1996. O OFICIAL:-

REGISTRO RI/10.637:- Nos termos da Escritura Pública de Doação Com Encargo, lavrada em data de 17/07/1996, às fls. 123 do Livro nº 0951-N, e, da Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada em data de 08/11/1996, às fls. 169 do Livro nº 0960-N, ambas do 1º Tabelião nato de Notas Giovanetti, da cidade de Curitiba-PR., a Rua Barão do Cerro Azul, 384; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos donatários: **CARLOS ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **REGINA AGLAIR FAUCZ DA CUNHA**, médico, portador da CI/RG nº 245.934-5/P R., inscrito no CPF/MF sob nº 001.895.029/91, residente e domiciliado à Rua Professor Izildo Manuel da Cruz nº 1530, na cidade de Curitiba-PR.; **RUY CUNHA SOBRINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **VERA GRACE PARANAGUÁ CUNHA**, magistrado, portador da CI/RG nº 535.942/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 165.033.259/91, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 1500, aptº 801, na cidade de Curitiba-PR.; **PAULA INEZ CUNHA GOMIDE**, brasileira, separada judicialmente, professora universitária, portadora da CI/RG nº 755.105-3/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 063.031.459/49, residente e domiciliada à Rua Bruno Filgueira nº 2100, aptº 72, na cidade de Curitiba-PR.; **ALCIDES ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MARIA JOSÉ COSTA MUNHOZ DA CUNHA**, subprocurador geral da república, portador da CI/RG nº 589.122/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 071.821.049/20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR.; **HELOISA DA CUNHA BERGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **ADERBAL BACCHI BERGO**, do lar, portadora da CI/RG nº 20.115.880/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 085.139.448/45, residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP.; **MARIA IGNEZ CUNHA FLAQUER**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da CI/RG nº 368.798-0/SP., inscrita no CPF nº 071.065.478/24, residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP. **PEDROHENRIQUE**

de Luca 5





República Federativa do Brasil
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Marcos Rafael Martin - Oficial
Rua Joviano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

CONTINUAÇÃO

PEDRO HENRIQUE MUNHOZ DA CUNHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ROSILDA FAUCZ MUNHOZ DA CUNHA**, médico, portador da CI/RG nº 426.201/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 016.588.839/34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR.; **JOSÉ CARLOS MUNHOZ DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MARIA CELINA WOISKI MUNHOZ DA CUNHA**, odontologista, portador da CI/RG nº 497.188/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 028.068.439/87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR.; e, **LUÍS ANTONIO MUNHOZ DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **LUCIANA LOYOLA MUNHOZ DA CUNHA**, médico, portador da CI/RG nº 614.116/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 185.888.089/00, residente e domiciliado à Padre Agostinho nº 2275, na cidade de Curitiba-PR.; por doação feita pelo Sr. **RUY CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agropecuarista e procurador da justiça, portador da CI/RG nº 37.992/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 003.632.439/68, residente e domiciliado à Rua Serpente nº 1091, 4º andar, na cidade de Londrina-PR. O doador institui, em favor dos donatários, de acordo com a ordem em que foram elecados no presente registro e na escritura de Re-Ratificação objeto deste registro, a prioridade dos quinhões na hipótese de eventual divisão da fazenda. A doação ora registrada, levada a efeito para garantir o direito exclusivo dos sobrinhos do doador à Fazenda Samambaia, imóvel que pertence a Família Cunha desde o início do século, contra a pretensão de eventual beneficiário vitorioso / em ação judicial de reconhecimento de paternidade que possa a invocar direitos sobre seu patrimônio, fica submetido às condições / instituídas como encargos a serem cumpridos pelos donatários, descritas nas escrituras objeto do presente registro, das quais ficará uma via arquivada neste Ofício. Os donatários, adquirentes deste registro, assumem expressa e integral responsabilidade pelo suprimento de omissões contidas em registro anterior e declaradas na escritura objeto do presente registro, na conformidade do disposto no item 18.3.7.1 do Provimento nº 88/93, de 19 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Desta: 2156, 000 VRC - CPC: 4% - Associações: 1,000 VRC - o referido é verdade e dou fé. Jagva., 20/12/1996. O OFICIAL:-

R.2/10.637:- **PROTOCOLO:** Nº 30.170 de 22/04/2002. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório lavrada em 14/11/2001, às fls. 039/045, do livro nº 0196-E, das Notas do Tabelionato desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pela **PISA PAPEL DE IMPRENSA S/A**, CNPJ 78.229.309/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à Rod. Pr 151, Km 207,5; por compra feita a: **CARLOS ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA** e sua esposa **REGINA AGLAIR FAUCZ DA CUNHA**; **RUY CUNHA SOBRINHO** e sua esposa **VERA GRACE PARANAGUÁ CUNHA**; **PAULA INEZ CUNHA GOMIDE**; **ALCIDES ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA** e sua esposa **MARIA JOSÉ COSTA MUNHOZ DA CUNHA**; **HELOISA DA CUNHA BERGO** e seu marido **ADERBAL BACCHI BERGO**; **MARIA IGNÊS DA CUNHA FLAQUER**; **PEDRO HENRIQUE MUNHOZ DA CUNHA** e sua esposa **ROSILDA FAUCZ MUNHOZ DA CUNHA**; **JOSÉ CARLOS MUNHOZ DA CUNHA** e sua esposa **MARIA CELINA WOISKI MUNHOZ DA CUNHA**; **LUIS ANTONIO MUNHOZ DA CUNHA** e sua esposa **LUCIANA LOYOLA MUNHOZ DA CUNHA**; pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em conjunto com o imóvel da matrícula nº 11.481, pagável da seguinte forma: a) R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a título de sinal e princípio de pagamento; e, b) R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), correspondente ao remanescente do preço, que será pago em 04/01/2002. Considerando que a presente avença é celebrada com **PACTO COMISSÓRIO**, melhor definido no artigo nº 1.163 e Parágrafo único do Código Civil Brasileiro. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Assinaram como anuentes na escritura objeto do presente registro: **LAERTES MUNHOZ DA CUNHA**,

SEGUE



República Federativa do Brasil
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Marcos Rafael Martin - Oficial
Rua Joviniانو Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84 200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoniojaguar@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaguariaíva
Estado do Paraná

TITULAR
AGOSTINHO CARLOS THON
CPF 441.505.129-49
EMPREGADOS JURAMENTADOS

Antonio Carlos Thon
CPF 648.698.229-20
Lucia Ferreira Pflöver
CPF 385.903.309-59

REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 10.637

brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, n.º 750, apt.º 1.801, na cidade de Curitiba-PR, RG 821.147-7-SSP/PR, CPF 230.781.549-04; EURIDES CUNHA NETO, médico, RG 272.856-7-SSP/PR, CPF 000.875.649-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6515/77, com ROSA MARIA NADALIN DA CUNHA, do lar, RG 724.112-SSP/PR, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Max Wolff, n.º 242, na cidade de Curitiba; e, RICARDO BRAMBILLA PINTO, comerciante, RG 425.774-SSP/PR, CPF 006.040.469-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6515/77, com LAURA MARIA MUNHOZ DA CUNHA PINTO, do lar, RG 612.678-2-SSP/PR, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Percy Withers, n.º 80, apt.º 131, na cidade de Curitiba. Deste: 4.312,00 VRC - R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 22 de abril de 2002. O OFICIAL:

AV.3/10.637:- **PROTOCOLO**: N.º 31.202 de 24/10/2002. Nos termos do Requerimento feito em data de hoje ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentado o Recibo datado de 04/01/2002; procede-se a esta averbação para constar a **QUITACÃO DA PARCELA**, vinculada no Registro R2, desta matrícula. Ficando portanto liberado o imóvel constante da presente matrícula. Deste: 315,00 VRC - R\$ 23,62. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 24 de Outubro de 2002. O OFICIAL:

AV.4/10.637:- **PROTOCOLO** N.º 31.134, de 14/10/2002. Nos termos do Requerimento feito em data de 17/09/2002, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentada cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 18/12/2002, devidamente registrada sob n.º 20013162217, em 13/02/2002 na Junta Comercial do Paraná; procede-se a esta averbação para constar a **INCORPORAÇÃO** da PISA PAPEL DE IMPRENSA S/A, CNPJ 78.229.309/0001-45, pela PISA PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ 31.985.633/0001-20, passando o imóvel constante da presente matrícula a pertencer ao acervo patrimonial da **PISA PARTICIPAÇÕES S/A.** Deste: 2.156,00 VRC - R\$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 24 de Outubro de 2002. O OFICIAL:

AV.5/10.637:- **PROTOCOLO** N.º 31.135, de 14/10/2002. Nos termos do Requerimento feito em data de 17/09/2002, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentada cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios, realizada em 26/02/2002; procede-se a esta averbação para constar a **MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO** empresarial da PISA PARTICIPAÇÕES S/A., para **NORSKE SKOG PISA S/A.**, CNPJ 31.985.633/0001-20. Deste: 630,00 VRC - R\$ 47,25. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 24 de Outubro de 2002. O OFICIAL:

R.6/10.637:- **PROTOCOLO** N.º 31.136, de 15/10/2002. **TÍTULO**: Conferência de Bens Para Incorporação de Patrimônio. **ADQUIRENTE**: **NORSKE SKOG FLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.343.052/0001-73, com sede em Rodovia PR 151, Km 207,5-C, nesta cidade. **TRANSMITENTE**: **NORSKE SKOG PISA S/A.**, CNPJ 31.985.633/0001-20, com sede em Rodovia PR-151, Km. 207,5, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Conferência de Bens Para Incorporação ao Patrimônio lavrada em data de 10/06/2002, às fls. 01/27, do livro n.º 203-E, nas Notas da Tabeliã desta cidade. **OBJETO**: O imóvel desta matrícula. **VALOR**: R\$ 2.695.813,95 (Dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), em conjunto com os imóveis das matrículas n.ºs 396; 1054; 1055; 1056; 1057; 1058; 1059; 1060; 1061; 1062; 1063; e, 1064, do Registro Imobiliário do Município e Comarca de Morretes-Pr; e, matrícula n.º 11.481, deste Registro Imobiliário. **CONDIÇÕES**: As constantes da escritura

CONTINUA NO VERSO





República Federativa do Brasil
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Marcos Rafael Martin - Oficial
Rua Joviano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

CONTINUAÇÃO

objeto do presente registro. Deste: 4.312,00 VRC - R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 24 de Outubro de 2002. O OFICIAL:

R.7/10.637:- **PROTOCOLO** N.º 31.483, de 27/12/2002. **ÔNUS:** Servidão de Passagem. **CESSIONÁRIO:** CHAMPION ELETRICIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 84.828.151/0001-22, com sede em PR-151, Km. 229, nesta cidade. **CEDENTE:** NORSKE SKOG FLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.343.052/0001-73, com sede em Rodovia PR 151, Km 207,5-C, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem em caráter gratuito e provisório, lavrada em data de 23/12/2002, às fls. 38/41, do livro n.º 209-E, das Notas da Tabela desta cidade. **OBJETO:** Uma área com 10.531,50m², do imóvel constante da presente matrícula. **CONDICÕES:** As constantes da escritura objeto do presente registro. Deste: 615,00 VRC - R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - Estado do Paraná, 15 de Janeiro de 2003. O OFICIAL:

AV.8/10.637:- **PROTOCOLO:** N.º 38.849 de 10/06/2008. De conformidade com o Termo de Compromisso de Reserva Legal Registro no **SISLEG** n.º 1.064.998-1 - Protocolo n.º 8.700.929-7, datado de 04/08/2006, procede-se a esta averbação para constar que o proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de **RESERVA LEGAL, sobre uma área de 6,1956 hectares, correspondendo a 20,65%** da área total do imóvel constante da presente matrícula. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei Estadual n.º 11.054/95 e os Decretos Estaduais n.ºs 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Deste: 630,00 VRC - R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - Estado do Paraná, 09 de julho de 2008. O OFICIAL:

R.9/10.637:- **PROTOCOLO:** 39.585, de 16/01/2009. **ÔNUS:** Servidão de Passagem. **CESSIONÁRIA:** ATE V - LONDRINA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 08.232.879/0001-09, com sede em Avenida Marechal Câmara, n.º 160, sala 1.302, centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. **CEDENTE:** NORSKE SKOG PISA LTDA, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica, lavrada em 10/12/2008, às fls. 153/158, do livro n.º 0268-E, das Notas do Tabelionato desta cidade. **OBJETO:** uma área de 6.242,00 m². **VALOR:** R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais). **CONDICÕES:** As constantes da escritura objeto do presente registro. Documentos apresentados na escritura: CCIR 2003/2004/2005; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural n.º 3020.9EF3.C4C6.FB12 - NIRF: 4.845.681-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 172022008-14024050, emitida em 03/10/2008 válida até 01/04/2009; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da Norske Skog Pisa Ltda; FUNREJUS isento nos termos do artigo 1.º, inciso VII, alínea b, n.º 17, da Lei Estadual n.º 12.604. Deste: 1.260,00 VRC - R\$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2009. O OFICIAL:

AV.10/10.637:- Procede-se a esta averbação para constar que a **CEDENTE** no Registro R9 da presente matrícula é: **NORSKE SKOG FLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.343.052/0001-73, com sede em Rodovia PR 151, Km 207,5-C, nesta cidade, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 20 de Março de 2009. O OFICIAL:

SEGUIE



República Federativa do Brasil
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcos Rafael Martin - Oficial
Rua Joviano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:
Matrícula Nº 10.637

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 3

AV.11/10.637:- PROTOCOLO: Nº 39.835 de 07/04/2009. Nos termos do requerimento feito em data de 03 de Abril de 2009, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário, e ao qual foi apresentada Certidão nº 01/08, fornecida em data de 17/03/2009, pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação, e Cópia da Lei Municipal nº 1823/08 de 29/12/08; procede-se a esta Averbção para constar que o imóvel da presente matrícula esta situado na Zona Urbano desta cidade. Deste: R\$ 66,18 - 620,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 07 de Abril de 2009. O OFICIAL.

R.12/10.637:- PROTOCOLO: Nº 40.769 de 18/01/2010. TÍTULO: Doação. DOADORA: NORSKE SKOG FLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.343.052/0001-73, com sede em Rodovia PR 151, Km 207,5-C, nesta cidade. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em pessoa jurídica de direito público, à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 19/11/2009, às fls.176/180, do Livro 0275-E, das Notas do Tabelionato desta cidade. OBJETO: UMA PARTE IDEAL E EM COMUM CORRESPONDENTE A 28,4059 HECTARES, do imóvel desta matrícula. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para efeitos fiscais. A escritura objeto do presente registro está autorizada pela Lei n.º 1944/2009 do Município de Jaguariaíva, datada de 13/10/2009. Documentos apresentados na escritura: Certidão Negativa Municipal n.º 0495/2009; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 318672009-14024050; Certidão Negativa de Distribuição Cível, Executivo Fiscal; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob n.º C9C2.04B7.8468.217F; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica das Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina n.º 20980; Certidão Negativa de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas n.º 1573/2009; Certidão Positiva de Distribuição Cível (Cível, Precatória). ITCMD e FUNREJUS isentos. Deste: 4.312,00 VRC - R\$ 452,76 - SELO R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 18 de janeiro de 2010. O OFICIAL.

R.13/10.637:- PROTOCOLO: Nº 48.377 de 14/10/2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12/09/2014 às fls. 102, do livro n.º 0326-E, das Notas do Tabelionato desta cidade; do imóvel constante da presente matrícula, uma parte ideal e em comum correspondente à 2.617,06 m2, foi adquirido em sua totalidade por JOSNEY MACHADO DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA - EPP, CNPJ 09.243.598/0001-14, com sede na Rodovia PR 151, s/nº, Km 210,3 - Distrito Industrial II, nesta cidade, representada por JOSNEY MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rodovia PR 151, s/nº, Km 210,3 - Distrito Industrial II, nesta cidade, RG 8.541.818-1/SSP-PR, CPF 038.113.379-63; por compra feita ao MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, já qualificado; pelo preço de R\$ 7.589,48 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), não havendo condições. Documentos apresentados na escritura: ITBI guia n.º 237/2014, no valor de R\$ 189,73, recolhido em 21/07/2014, pela Prefeitura Municipal desta Cidade; FUNREJUS guia n.º 11722509-4, no valor de R\$ 15,18 recolhido em 25/08/2014; Com relação ao outorgante vendedor MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 12307812-16, emitida em 10/09/2014 - válida até 08/01/2015; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 09/09/2014 - válida até 08/03/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 26/05/2014 - válida até 22/11/2014; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica das Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitida em 10/09/2014 pela Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 61255534/2014, emitida pela Justiça do Trabalho, em 10/09/2014 - válida até 08/03/2015; Certidão Positiva de Reclamatórias ou outros procedimentos Trabalhistas n.º 1551/2014, emitida pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de

Continua no verso





República Federativa do Brasil
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Marcos Rafael Martin - Oficial
Rua Jovinião Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 10.637.R.13

FICHA 3 - verso

Jaguariaíva - PR, em data de 13/08/2014 - válida por 30 dias, de cujo teor a ora outorgada compradora, na forma representada, declara ter pleno conhecimento; Certidão Positiva de Distribuição Cível (Cível Precatória), Executivo Fiscal emitida em 13/08/2014 pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, de cujo teor a ora outorgada compradora, na forma representada, declara ter pleno conhecimento; Edital de Concorrência Pública para Alienação de Imóveis nº 01/2014, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR, datado de 28/02/2014; Ata de Sessão da Alienação do Leilão nº 01/2014, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 07/04/2014. Declarou a Compradora, na forma representada, que dispensava o Vendedor da apresentação da demais certidões exigidas e que tinha pleno conhecimento da lei 7.433/85 regulamentada pelo decreto 93.240/86. **EMITIDA A DOI. SELO DIGITAL Nº 3i300 . D40mq . 4gMng, Controle: zKKLp . vCcc. Deste: 4.312,00 VRC - R\$ 676,98 - SELO R\$ 3,00.** O referido é verdade e dou fê. Jaguariaíva, 13 de Novembro de 2014. **OFICIAL:** *Tatiane Cristina Brecailo Pereira*

R.14/10.637- **PROTOCOLO:** Nº 49.701 de 20/07/2015. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11/06/2015 às fls. 110/114, do livro n.º 0334-E, das Notas do Tabelionato desta cidade; **do imóvel constante da presente matrícula tão somente, uma parte ideal e em comum correspondente à 1.738,54m2** foi adquirida por **F. PAVUK - TRANSPORTES - EIRELI - ME**, CNPJ 08.510.710/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Porto Velho, s/nº, Distrito Industrial, nesta cidade; por compra feita ao **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.**, já qualificado; pelo preço de R\$ 17.541,87 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), não havendo condições. Documentos apresentados na escritura: DAM-ITBI guia n.º 183/2015, recolhido em data de 21/05/2015 no valor de R\$ 438,54; FUNREJUS guia n.º 14636745-3, recolhida em data de 27/05/2015, no valor de R\$ 35,08; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.ºs 013195546-08, emitida em data de 19/05/2015, em nome do vendedor; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 02/02/2015, em nome do vendedor; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica das Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitida em data de 19/05/2015 pela Justiça Federal da 4ª Região, em nome do vendedor; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 101575747/2015, emitida em data de 19/05/2014 pela Justiça do Trabalho, em nome do vendedor; Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau, sob nºs 2015.05.14-0fdb7aa9, emitida pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em data de 14/05/2015, em nome do vendedor; Certidão Positiva de Distribuição Cível (Cível, Precatória), Executivo Fiscal em nome de Município de Jaguariaíva, Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR, Jaguariaíva Prefeitura Municipal e Fazenda Pública do Município de Jaguariaíva, emitida em data de 14/05/2015 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, de cujo teor a ora outorgada compradora declara ter pleno conhecimento; Edital de Concorrência Pública para Alienação de Imóveis nº 01/2015, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR, datado de 12/02/2015; e, Ata de Sessão de Alienação do Leilão nº 01/2015, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 23/03/2015. Documentos apresentados:- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 11/08/2015 - válida até 07/02/2016, em nome do vendedor. Declarou a compradora, que dispensava o vendedor da apresentação das demais certidões exigidas e que tinha pleno conhecimento da lei 7.433/85 regulamentada pelo decreto 93.240/86. Pelo outorgado vendedor, na forma representado, foi dito que, a presente transação é decorrente do Procedimento Administrativo nº 1617/2015 de 11/02/2015. Em 04/03/2015, através de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo relatório recebeu o seguinte código HASH: 8474. 7941. 29bd. cc20. 2ac0. a4a0. 8ad1. 2b7f. 149a. /03ff e HASH: 5c7d. 0d69. aca8. 0406. 7007. 17ac. ff04. 2310. 1347. 50bd, constatou-se a disponibilidade dos bens do outorgante vendedor e do outorgado comprador. **EMITIDA A DOI. SELO DIGITAL Nº 6EaiO . D4AiJ . 4A4ng, Controle: z3KLp . vVUg. Deste: 4.312,00 VRC - R\$ 720,10 - SELO R\$ 4,00.** O referido é verdade e dou fê. Jaguariaíva, 18 de Agosto de 2015. **O OFICIAL:** *Tatiane Cristina Brecailo Pereira*





República Federativa do Brasil
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcos Rafael Martin - Oficial
Rua Joviano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL

Rubrica:

Matrícula Nº 10.637

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 4

AV.15/10.637:- **PROTOCOLO:** Nº 49.909 de 21/08/2015. Nos termos do requerimento feito em 21/08/2015, por **JOSNEY MACHADO DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA - EPP**, ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentado o Contrato Social juntamente com a sua Primeira Alteração devidamente registrados pela Junta Comercial do Estado do Paraná-PR em 04/03/2015 e 14/04/2015; procede-se a esta averbação para constar a alteração da razão social da empresa Requerente para **P. DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº. 09.243.598/0001-14, conforme contrato registrado sob protocolo nº. 15/109504-3; e, ainda a posterior alteração da razão social para **JAGUAR GÁS LTDA. EPP**, CNPJ 09.243.598/0001-14, conforme contrato registrado sob protocolo 15/223827-1, na Junta comercial do Estado do Paraná-PR. **SELO DIGITAL Nº kld30 D4NII . 468ng, Controle: z5KLp . vQS4. Deste 630,00 VRC. R\$ 105,21 - SELO R\$ 4,00.** O referido é verdade e dou fê. Jaguariaíva, 21 de Setembro de 2.015. **O OFICIAL:-** *Josney Mach*

R.16/10.637:- **PROTOCOLO:** Nº 55.126 de 24/05/2019. **TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta. **TRANSMITENTE:** **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.**, já qualificado. **ADQUIRENTE:** **CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS - EIRELI ME**, CNPJ 10.747.933/0001-09, com sede à Rodovia PR-151 km 211, sala nº 04, Distrito Industrial, nesta cidade. **ANUENTE:** **CLEDIMIL MARTINS DA COSTA - ME**, CNPJ 79.788.501/0001-34, com sede em Rua Subtenente Deable, nº 406, Vila Fluviópolis, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada em 29/04/2019, Livro 0379-E, fls. 130/137, das Notas do Tabelionato desta Comarca. **OBJETO:** Uma parte ideal e em comum correspondente à 99.153,57m2 do imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$ 379.082,00 (trezentos e setenta e nove mil, e oitenta e dois reais), para efeitos fiscais. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guia ITBI sob nº 85/2019 no valor de R\$ 9.477,07 paga em 09/04/2019; Guia FUNREJUS no valor de R\$ 480,00 pago em 17/03/2016; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais emitida em 25/03/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 11/07/2019; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 28/04/2019, pela Justiça do Trabalho. Os permutantes dispensam a apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados da Justiça Federal, Estadual e Justiça do Trabalho, tendo pleno conhecimento da lei 7.433/85 regulamentada pelo decreto 93.240/86. **Inscrição Imobiliária nº 02.07.001.0076.0003.001.000.** Através de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujos relatórios receberam os seguintes Códigos HASH: 360b. 8e21. 2ca5. 247f. 994e. b244. 7f2c. c7c2. 6842. 2dff e HASH: 2584. 4c11. d36c. eae8. 0189. 2030. c827. c457. 1db7. 7a83, constatou-se a disponibilidade dos bens dos outorgantes permutantes. **SELO DIGITAL Nº auZhZ . mRwC6 . b3qQI, Controle: NdwzG . Lu8eD.** O referido é verdade e dou fê. Jaguariaíva, 25 de Maio de 2019. **O OFICIAL:-** *M*

R.17/10.637:- **PROTOCOLO:** Nº 55.125 de 24/05/2019. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23/05/2019, às fls. 108/112, do livro nº 0380-E, das Notas do Tabelionato desta cidade; **do imóvel constante da presente matrícula, uma parte ideal e em comum, correspondente à 99.153,37m2** foi adquirido pela Srta. **AIMEE TAYNARA BUENO MARTINS**, brasileira, solteira, administradora, filha de Cledimil Martins da Costa e de Alzemara Bueno Martins, endereço eletrônico: aimee.martins@hotmail.com, RG 10.415.898-6-SSP/PR, CPF 082.507.169-06, residente e domiciliada à Rua Subtenente Deable, nº 406, Vila Fluviópolis, nesta cidade; por compra feita à **CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS - EIRELI ME**, já qualificado; pelo preço de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), não havendo condições. Documentos apresentados na escritura: Guia ITBI nº 133/2019, no valor de R\$ 9.477,07, paga em 24/05/2019; Guia de recolhimento FUNREJUS no valor de R\$ 758,17, paga em 20/05/2019; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 11/12/2018; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 22/05/2019, pela Justiça do

Continua no verso





República Federativa do Brasil
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcos Rafael Martin - Oficial
Rua Joviano Carneiro Lobo nº 50 A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 10.637.R.17

FICHA 4 - verso

Trabalho; Certidão Negativa de Distribuição Cível e Criminal das Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitida em 22/05/2019, pela Justiça Federal da 4ª Região. A outorgada compradora dispensa a apresentação das demais certidões exigidas, tendo pleno conhecimento da lei nº 7.433/85 regulamentada pelo decreto nº 93.240/86. Inscrição Imobiliária nº 10370-02.07.001.0076.0003.001.000. Através de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujos relatórios recebeu os seguintes códigos HASH: flbc. 63dc. ddd1. 18aa. b275. 8908. f47f. 47b5. 65f6. 177b e HASH: 2584. 4c11. d36c. eae8. 0189. 2030. c827. c457. 1db7. 7a83, constatou-se a disponibilidade dos bens dos outorgantes vendedores e dos outorgados compradores. **EMITIDA A DOI. SELO DIGITAL Nº YuZtU . CpxoA . A5qQO, Controle: JEprG . LuzE6. Deste: 4312,00 VRC - R\$ 832,21 - SELO R\$ 4,67 - FADEP R\$ 41,61 - ISS R\$ 41,61. O referido é verdade e dou fé.** Jaguariaíva, 09 de Junho de 2019. **O OFICIAL:**

R.18/10.637.- **PROCOLO:** Nº 58 439 de 25/05/2021. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20/04/2021, às fls. 082/087, do livro nº 0409-E, das Notas do Tabelionato desta cidade; do imóvel constante da presente matrícula, uma parte ideal e em comum, correspondente à 10.625,25 m2 foi adquirido por **BONFIM CALDERARIA PESADA LTDA**, CNPJ 11.076.662/0001-61, com sede à Rua Porto Velho, nº 1222, Distrito Industrial, nesta cidade, representada por **VALDECI JOSÉ BONFIM**, brasileiro, industrial, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua das Azaléias, 362, Jardim Samambaia, nesta cidade., RG 10.515.333-3-SSP/PR, CPF 891.635.679-20; por compra feita à **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.**, já qualificado; pelo preço de R\$ 38.782,16 (Trinta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), não havendo condições. Documentos apresentados na escritura: Guia ITBI nº 34/2021, no valor de R\$ 1.081,11, paga em 03/02/2021; Guia de recolhimento FUNREJUS no valor de R\$ 86,49, paga em 04/02/2021; Certidão Negativa de Débitos nº 1950/2021, pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 08/06/2021; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 12/04/2021, pela Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Distribuição Cível e Criminal das Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitida em 12/04/2021, pela Justiça Federal da 4ª Região; Edital de Concorrência Pública para Alienação de Imóveis nº 01/2018, da Prefeitura Municipal desta cidade; Ata de Sessão de Abertura de Julgamento da Licitação; Termo de Autorização de Escritura Pública, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 07/01/2021. A outorgada compradora na sua forma representada dispensa a apresentação das demais certidões exigidas, tendo pleno conhecimento da lei nº 7.433/85 regulamentada pelo decreto nº 93.240/86. A outorgada compradora e o outorgante vendedor nas suas formas representadas declaram que a presente transação não foi intermediada por corretor imobiliário. A presente transação é decorrente do Procedimento Administrativo nº 3396/2020. Inscrição Imobiliária nº 02.07.001.0076.0003.005.000. Através de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujos relatórios recebeu os seguintes códigos Hash: d66d. 40e7. 4c4b. af4d. 4a92. 849b. 8665. 7382. a115. 0693 e Hash: 57ef. 375c. 957b. 88cb. 65dd. 1a77. 96f0. 7a90. b35c. 0046, constatou-se a disponibilidade dos bens dos outorgante vendedor e do outorgado comprador. **EMITIDA A DOI. SELO DIGITAL Nº YuZtU . CpxoA . A5qQO, Controle: JEprG . LuzE6. Deste: 4.312,00 VRC - R\$ 935,70 - SELO R\$ 5,25 - FADEP R\$ 46,78 - ISS R\$ 46,78. O referido é verdade e dou fé.** Jaguariaíva, 24 de Junho de 2021. **O OFICIAL:**





República Federativa do Brasil
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Marcos Rafael Martin - Oficial
Rua Joviniano Carneiro Lobo nº 50-A, Centro - CEP 84.200-000
Fone - (43) 99642-4016 E-mail: cartoriojaguar@gmail.com



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **10.637**, desta Serventia, CNM: 083634.2.0010637-22, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 14 de junho de 2024.

Emolumentos: R\$47,68; Funrejus: R\$11,95; ISSQN: R\$2,37; FUNDEP: R\$2,37; Selo: R\$10,75; Total: R\$75,12.



- Marcos Rafael Martin - Oficial Titular
- Carolina Hening Jorge - Escrevente
- Bruna Caroline Soares da Silva



Certidão válida por 30 dias

